



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 177/2023
DATA: 17/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.042/2023.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências no valor de R\$ 88.015,63, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.042/2023 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências no valor de R\$ 88.015,63, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mereceu **PA-RECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 59/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I, do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela Lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.


GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO


Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.042/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Documento assinado digitalmente
 EGON KRAMBECK
Data: 17/03/2023 08:37:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EGON KRAMBECK
Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
 JOSLEI SEQUINELI
Data: 17/03/2023 07:19:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Membro